



2ª via

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 082/2018 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI**, Defensora Pública em atuação na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas em 03 (três) etapas fracionadas:

1ª etapa: 24.07.2018 a 02.08.2018;


2ª etapa: 16.07.2019 a 25.07.2019;

3ª etapa: 08.01.2019 a 17.01.2020;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 09 de maio de 2018.

Recebido em
09/05/2018
M. L. A. S.


Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Recebido
em 11-5-2018
